



C.M.V. 2922 / 77
Proc. N°: 09
Fls. 01
Resp: R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N°. 970/2017

EMENTA: Informações a respeito do trânsito de veículos na rua Dr. Anibal Lelis de Miranda no bairro Vila Embaré.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informações:

- Há estudos para melhoria do trânsito na rua Dr. Anibal Lelis de Miranda no bairro Vila Embaré?
- Há possibilidade de alteração do fluxo de veículos de mão única para mão dupla?
- Há possibilidade de alterar o trajeto das linhas de ônibus 506 e 678 que passam na rua Dr. Anibal Lelis de Miranda para a rua Francisco Glicério?

Justificativa:

Os moradores desta localidade procuraram este vereador para solicitar providências quanto ao assunto, conforme abaixo assinado em anexo.

Valinhos, 09 de junho de 2017.


Franklin Duarte de Lima
Vereador

Por meio deste Abaixo Assinado viemos pedir a mudança da mão para mão dupla ou de duas vias da rua Dr. Anibal Lelis de Miranda, na vila Embaré, e a transferência da rota das linhas de ônibus 506 e 678 para um quarteirão a frente até o início na rua Francisco Glicério.

Nome: José Maria Mendes da Silva Sr.
José Maria Mendes da Silva
maria Inez M. Silva
Roberto P. Madureira
Wladimir Simplicio
Katia Simplicio
JEFFERSON GOMES
Mariana Helena Passador Barbini
Bruno Barbini
Maria Luiza Bernardi Franco
Gil Vicente Bastos Duarte
Marcia Cristina Souto Bastos Duarte Bracchi
Bruno Rafael Marques Mathews
Shirley Zanetti da Silva
maria de almeida letícia Zanetti
Mayara Magela Duarte
Elizabeth C.B. Franco

C.M.V. 2982, 17
Proc. N°:
Fis. 03
Resp: (D)

Para isso seria necessário que as duas linha existentes de ônibus (506 e 678) que entram na referida rua (Anibal Lelis) sejam desviadas apenas uma esquina abaixo no inicio da rua Francisco Glicério e depois continuem em trajeto normal em direção ao Castelo.



